



TIRADENTES

TIRADENTES COMPLETA 303 ANOS DE HISTÓRIA

Devido à pandemia, cerimônia foi transmitida pelas redes sociais da prefeitura

No dia 19 de janeiro, Tiradentes completou 303 anos de história. Devido à pandemia, a solenidade foi restrita à algumas autoridades: o prefeito Nilzio Barbosa; o vice-prefeito Reinaldo Noronha; o presidente da Câmara Municipal de Tiradentes, o vereador Claudinei Reis; o secretário de Turismo, Christian Bastos; Sérvulo Matias, superintendente municipal de Cultura e Patrimônio; Karine de Oliveira, secretária de Administração; Paulo Vagner Campos, superintendente de Esportes;

Tenente Mendonça, da 190ª CIA Militar de Minas Gerais; Wesley Reis, secretário de Transportes; Douglas Veloso, coordenador da Defesa Civil, e o Capitão Carlos, comandante da 190ª CIA Militar de Minas Gerais. Todas as medidas de segurança no combate à covid-19 foram tomadas.

As bandeiras nacional, mineira e tiradentina foram hasteadas pelo prefeito, pelo comandante e pelo presidente da Câmara. O prefeito Nilzio Barbosa deixou algumas pala-

avras aos cidadãos. "O coração está um pouco triste devido ao momento que estamos vivendo do mundo e também aqui em nossa querida Tiradentes, mas não poderíamos deixar de prestar homenagens à nossa cidade nessa comemoração de 303 anos. Parabéns Tiradentes e parabéns aos tiradentinos", disse.

"São 303 anos de história presentes em nossa cultura, paisagens e igrejas. Não poderia esquecer do nosso povo, sempre unido para fazer a ci-

dade crescer. O maior desafio de administrar uma cidade no dia a dia é o de prepará-la para o futuro", completou o prefeito.

Na ocasião, o município deu boas vindas ao Tenente Mendonça, que passa a comandar a 190ª Cia da Polícia Militar em Tiradentes, junto ao Capitão Carlos.

Fotos: reprodução Prefeitura de Tiradentes



As bandeiras nacional, mineira e tiradentina foram hasteadas pelo prefeito Nilzio, pelo comandante da 190ª CIA, Capitão Carlos, e pelo presidente da Câmara, vereador Claudinei Reis



Momento da palavra do prefeito Nilzio Barbosa

Coluna de Minas

Rede de Notícias Sindijori MG

www.sindijorimg.com.br

ESCOLAS PEDEM RETORNO DE AULAS

Gestores de escolas particulares de Governador Valadares se reuniram nesta semana com o vereador Maurício Dutra e pediram ao parlamentar para articular uma reunião com o prefeito André Merlo. O desejo da categoria é que as aulas presenciais sejam classificadas como serviço essencial, para que as instituições de ensino voltem a receber alunos. Segundo a diretora do Colégio Ibituruna, Cláudia Lopes, as escolas já apresentaram protocolo sanitário à Secretaria Municipal de Educação, e estão prontas para receber alunos, professores e demais funcionários. (Diário do Rio Doce- Governador Valadares)

LIRAA APONTA RISCO DE EPIDEMIA

Entre os dias 18 e 22 deste mês, a Secretaria de Saúde de Formiga realizou o primeiro Levantamento de Índice Rápido para o Aedes aegypti (LIRAA) de 2021. O resultado de infestação predial em 8,7 coloca a cidade em alto risco de epidemia de dengue, um aumento de 1,9 se comparado com o mesmo período do ano passado cujo o resultado foi de 6,8. As estatísticas apontam que, com resultado entre 0 até 0,9 o município enquadra-se em situação de baixo risco, de 1,0 a 3,9 é médio risco e acima de 4,0 é considerado alto risco. O LIRAA foi realizado em 1.697 imóveis entre residências, terrenos baldios,

comércios e outros. (Nova Imprensa- Formiga)

REDUÇÃO NOS PEDIDOS DE SEGURO

O ano de 2020 foi bem atípico em todos os seus aspectos, devido à pandemia do coronavírus. Um ano difícil para a economia da cidade, que no primeiro semestre ficou com o comércio fechado por quase dois meses. E entre essa balança de abre e fecha, o ano encerrou com saldo positivo de empregos. Foram 506 vagas preenchidas, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Outro dado importante é que a cidade fechou o ano com queda também no número de pedidos de seguro-desemprego. No acumulado, foram 10.437, contra 10.602 solicitações de pedidos em 2019, o que representa uma retração de 1,56%. (Portal Agora- Divinópolis)

MP APURA O FILA FURADA

A vacinação contra a doença Covid-19 está gerando polêmica em Montes Claros, pois, além do prefeito Humberto Souto, que foi imunizado sem estar nesta etapa da campanha nacional, a diretora do Hospital Alpheu de Quadros, a ex-vereadora Socorro Carvalho, também foi beneficiada. O núcleo norte-mineiro do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais acionou o Ministério Público para apurar os casos onde a fila foi furada em detrimento dos verdadeiros profissionais

que deveriam ser imunizados. A Secretaria Municipal de Saúde alegou que o prefeito foi vacinado para dar exemplo à comunidade sobre a importância da vacinação. No caso da diretora hospitalar, informou que ela está na linha de frente do Hospital Alpheu de Quadros e ainda apresentou comorbidades e contraiu a Covid-19. (Gazeta Norte Mineira- Montes Claros)

JF SAI DO MINAS CONSCIENTE

Juiz de Fora não fará parte da lista de municípios que aderiram ao Programa Minas Consciente. O motivo alegado pela prefeitura é o aumento das demandas e pedidos de diversos setores sociais e econômicos, por causa do fechamento do comércio em função da Onda Vermelha, a mais restritiva do programa estadual. Para substituir as ações de combate e prevenção à Covid em Juiz de Fora, a Prefeitura garante que serão implementadas normas, por meio de decreto, que considerem a realidade do município. Juiz de Fora aderiu ao Minas Consciente em maio de 2020 e, desde o início do ano, segue na Onda Vermelha, que permite somente o funcionamento de comércios e serviços considerados essenciais. (Folha da Mata- Viçosa)

MUNICÍPIOS TÊM INDICADORES

A Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG) realizou uma pesquisa de indicadores

da covid-19 no Sul de Minas. O estudo apontou que Alfenas foi a cidade mais atingida pela pandemia e que em Poços de Caldas houve maior número de mortes entre os doentes. Além disso, dados mostraram que a região apresentou crescimento de 126 % dos casos, sendo que a capital do Amazonas, Manaus – que na semana passada viveu um colapso na saúde –, atingiu 125%. De acordo com a pesquisa, Alfenas tem oferecido mais risco de contágio e Poços de Caldas maior risco de morte para seus doentes. Varginha aparece como a melhor gestão da doença, com a menor letalidade e número de mortes por habitante. (Gazeta de Varginha)

CADASTRAMENTO PARA VACINAÇÃO É ABERTA

A Prefeitura de Muriaé, através da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou o serviço de cadastramento de todos os cidadãos muriaeenses para receberem a vacina contra a covid-19. O cadastramento no sistema SUS Fácil é necessário para garantir o sucesso da campanha de vacinação, uma vez que o Sistema Único de Saúde trabalhará com duas vacinas diferentes e que cada pessoa precisará receber duas doses do mesmo imunizante. O processo é simples: basta comparecer até o posto de saúde do bairro levando documentos pessoais (CPF e RG) de todos os integrantes da família, além de comprovante de residência. (Gazeta de Muriaé)

CONTATOS DO Jornal Panorama



(35) 3343-1563
(35) 3343-1200
(35) 3343-3865



WhatsApp

(35) 9 9967-0957
(35) 99760-5014



secretaria@jornalpanorama.net
jornalismo@jornalpanorama.net



jornalpanoramaminas.com.br

Jornal
Panorama
Desde 1975

CDL
Baependi



(35)3343-1799

Curta nossas
redes sociais

f /jornalpanorama3

www.jornalpanoramaminas.com.br

@jornalpanoramajp

Jornal Panorama



IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021. Sessão Pública: 09/02/2021, às 09:00 (nove) horas. Edital e informações: www.ibertioga.mg.gov.br

CEEMED CLÍNICA DE EXAMES E ESPECIALIDADES MÉDICAS DR GUSTAVO FARIA TEIXEIRA CRM: 66431. Pensando em você! Faça-nos uma visita e aproveite tudo que podemos oferecer a você e sua família!

AJUDE UMA CRIANÇA FAÇA SUA DOAÇÃO PARA A APAE DE CAXAMBU. Banco: SICOOB Conta Corrente: 16447 - 0 Agência: 3180 Favorecido: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

PROCESSO 0024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2021

Objeto: Aquisição de cafeteria tradicional para produção de café para servidores do prédio da Prefeitura. Sessão Pública às 15:00h do dia 04/02/2021. Credenciamento: até as 15:00h do dia 04/02/2021.

Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

- Janaína Oliveira dos Santos - Pregoeira Oficial e Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Substituta.

PROCESSO 0021/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no preparo do café da manhã, almoço, e jantar e demais lanches a serem servidos para as crianças acolhidas no Lar de Acolhimento das crianças durante o exercício de 2021.

PROCESSO 0024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2021

Objeto: Aquisição de cafeteria tradicional para produção de café para servidores do prédio da Prefeitura. Sessão Pública às 15:00h do dia 04/02/2021. Credenciamento: até as 15:00h do dia 04/02/2021.

sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

- Janaína Oliveira dos Santos - Pregoeira Oficial e Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Substituta.

PROCESSO 0004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2021

Objeto: Aquisição de milho e fubá para alimentação de equinos apreendidos no Município, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 05/02/2021. Credenciamento: até as 15:00h do dia 05/02/2021.

PROCESSO 0004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2021

Objeto: Aquisição de milho e fubá para alimentação de equinos apreendidos no Município, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 05/02/2021.

PROCESSO 0004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2021

Objeto: Aquisição de milho e fubá para alimentação de equinos apreendidos no Município, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 05/02/2021.

PROCESSO 0021/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no preparo do café da manhã, almoço, e jantar e demais lanches a serem servidos para as crianças acolhidas no Lar de Acolhimento das crianças durante o exercício de 2021.

PROCESSO 0027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2021

Objeto: Aquisição de pó de café e açúcar para atender as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal durante o exercício de 2021. Sessão Pública às 13:00h do dia 09/02/2021. Credenciamento: até as 13:00h do dia 09/02/2021.

PROCESSO 0026/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0013/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção de ruas da cidade de São Lourenço, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 08/02/2021.

PROCESSO 0027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2021

Objeto: Aquisição de pó de café e açúcar para atender as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal durante o exercício de 2021. Sessão Pública às 13:00h do dia 09/02/2021.

PROCESSO 0026/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0013/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção de ruas da cidade de São Lourenço, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 08/02/2021.

EXPEDIENTE Jornal Panorama Desde 1975. Rua Mateus Guimarães dos Santos, nº 84 - Jardim América. FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA. DIRETORA PRESIDENTE: KARLA DANITZA VELÁSQUEZ. JORNALISTA RESPONSÁVEL: ASI nº 01092/11. FENAI nº 2717/12 E J. SINDIURI nº 297/1998. ABIL nº E-002532.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA. PORTARIA Nº 008 de 25 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a nomeação de membro da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Arantina e dá outras providências. JOÃO BOSCO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, com base no art. 74 da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos legais aplicáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG); Contratado: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 01.594.763/0001-70, situada à Rua Getúlio Vargas nº. 44, Loja B - Centro - Baependi - MG.

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

- AVISO DE LICITAÇÃO
- Tomada de Preços nº 001/2021 - Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração e adequação do projeto básico de engenharia para captação,

elevação e adução de água bruta do rio verde e projeto de uma estação compacta de tratamento de água, de acordo com os padrões, normas e requerimentos da FUNASA. Sessão dia 12/02/2021

às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br. Marcos Alexandre de Carvalho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2021 - Processo: 003/2021. Objeto: Aquisição fracionada de combustível, filtros e derivados para veículos da frota municipal. Regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credencia-

mento: 08/02/2021 às 09:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 08/02/2021 as 09:30 horas, em sua sede, na Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidas na Prefei-

tura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou pelo e-mail: licitacao@alagoa.mg.gov.br Alagoa, 26 de janeiro de 2021. Pregoeiro - MARCOS HENRIQUE MONTEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO 008 / 2019
O Prefeito Municipal de Dom Viçoso, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a Apostila ao Contrato nº

008/2019, firmado com a ADRIANO JOSÉ SENADOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, prorrogado mediante Segundo Termo Aditivo, o reajuste contratual no patamar de 4,52 %, com base no Índi-

ce IPCA, passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 3.658,20(três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Dom Viçoso, 20 de janeiro de 2021. Francisco Rosinei Pinto -Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

- AVISOS DE LICITAÇÃO.
Processo 08/2021, Pregão Eletrônico 04/2021. Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza. Data: 04/02/2021, às 09:00 h de Brasília. Edital dispo-

nível no www.caxambu.mg.gov.br e www.bll.org.br Caxambu 26/01/2020. Dpto Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1) Prefeitura de Conceição do Rio Verde - Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00109/2020 - Tomada de Preços nº 00002/2020. Refere-se a contratação de empresa de construção civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para a revitalização do Centro de Eventos Municipal localizado

a Rua Maria José Ribeiro, s/nº, com construção de Praça Multi Cultural conforme Convênio nº 873046/2018, e que estará recebendo, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (instituída pela Portaria nº 025/2021), o julgamento das propostas de preços no dia 02/02/2021 às 09(nove) horas e 00(zero) minutos. Informações complementares

e edital pelo Telefone (035) 3335-1013- 3335-1767 ou pelo e-mail licitacoes@conceicaoorioverde.mg.gov.br. José Carlos Guimarães - Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Secretária de Administração e Finanças Adriana Cláudia Carneiro Paganelli Silva Tel.: (35) 3335-1013 Ramal 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - TOMADA DE PREÇOS 01 - AVISO DE EDITAL
- A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação pública Processo nº 010/2021, regida pela Lei nº

8.666/1993, cujo objeto é: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Saúde de Itamonte/MG. Credenciamento: 19/02/2021 das 10:00h às 10:30h. Sessão de abertura de envelopes de Documentação:19/02/2021 às

10:30min. Sessão de abertura dos envelopes de Proposta: 01/03/2021 às 10:00 horas Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e no site www.itamonte.mg.gov.br. Aline Francisca Pinto Leite. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

PROCESSO 23/2020
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO:06/2021
Objeto: Aquisição de grama esmeralda. A sessão acontecerá no dia 09 de fevereiro de 2021 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Passa Vinte na Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 150, Centro.

Mais informações no 32) 3295 - 1131 ou no site www.passavinte.mg.gov.br ou no e-mail licitacaopassavinte@gmail.com
PROCESSO 25/2020
/PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO:
Objeto: Recarga de Oxigênio. A sessão acontecerá no

dia 09 de fevereiro de 2021 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal de Passa Vinte na Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 150, Centro. Mais informações no 32) 3295 - 1131 ou no site www.passavinte.mg.gov.br ou no e-mail licitacaopassavinte@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 - EDITAL Nº 09/2021

A Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto Lei Federal de nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, torna pública a presente licitação que tem por objeto o edital de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças genuínas de primeiro uso (novas e originais do fabricante), bem como componentes e acessórios novos e originais e/ou de primeira qualidade para os veículos pertencentes à frota municipal, através do maior desconto por lote sobre as tabelas dos fabricantes/montadoras. Recebimento

dos envelopes proposta/habilitação: A sessão presencial será no dia 09 de Fevereiro de 2021 (09/02/2021), às 12:30h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Soledade de Minas-MG, localizado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, centro, na cidade de Soledade de Minas-MG. O texto integral do edital está disponível a partir desta data na sede da Prefeitura, dela fazendo parte os anexos, minuta do contrato. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pela pregoeira e equipe de apoio pelo telefone (35) 3333-1300/1104. Soledade de Minas-MG, 22 de Janeiro de 2021. Kelly Giovana Owsiany Rocha Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 - EDITAL Nº 08/2021
CONSIDERANDO, que pos-

terior publicação do edital em epígrafe, se constatou divergências no valor da média de mercado apurado para o café e a manteiga, sendo que na cotação do café foi feita sobre a embalagem comum e o setor administrativo solicitou que fosse adquirido pó de café embalagem a vácuo tipo tijolinho, o que conserva melhor a qualidade do produto, sendo que o item manteiga foi constatado cotação abaixo do valor de mercado, carecendo a questão de reajuste para uma compra eficiente e econômica aos cofres públicos;

CONSIDERANDO, que os atos administrativos podem e devem ser corrigidos a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o certame está em fase de publicação, inexistindo prejuízo ao licitantes,

RESOLVE,

A pregoeira do município de Soledade de Minas, vem chamar questão a ordem para ratificar o edital em epígrafe, para dele fazer constar como corretos e perfeito a cotação média de R\$ 12,00 (doze reais) para o café embalagem empacotado a vácuo tipo tijolinho e R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) para a manteiga de 200 g. Preços esses unitários. Tudo através de emenda modificativa.

Soledade de Minas. MG, 26 de janeiro de 2021.
Kelly Giovana Owsiany Rocha - Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 - EDITAL Nº 08/2021
Emenda modificativa ao Edital nº 08/2021 - Emenda modificativa ao edital para fazer constar o correto e per-

feito a média estimativa dos produtos abaixo:
tem 1 - LOTE 5
PÓ DE CAFÉ, EMBALADO A VÁCUO, TIPO TIJOLO, CONTENDO 500GR. TRAZER AMOSTRA SIMILAR AS MARCAS BOM DIA, EVOLUTO, TRÊS CORAÇÕES, PADRE VICTOR, RAMOS CAFÉ. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. Und 1600 (quantidade) Preço médio estimado valor unitário - R\$ 12,00 - Preço médio estimado valor total R\$ 19.200,00
Item 3 - lote 9
Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou

Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.
POTE 465 : (quantidade) Preço médio estimado valor unitário :R\$ 10,50 Preço médio estimado valor total R\$ 4.882,50 - Publique-se, notifique-se os interessados, deixando esta pregoeira de prorrogar o prazo do certame por se tratar de fato simples, formal e passível de correção, o que não comprometerá o caráter competitivo do certame.
Soledade de Minas. MG, 26 de janeiro de 2021. Kelly Giovana Owsiany Rocha - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI PARA A POSSE DOS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021/2024, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA PARA O ANO DE 2021 E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A GESTÃO DE 2021 A 2024.

Às primeiras horas do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, em reunião preparatória da Câmara Municipal de Minduri, realizada no prédio da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os vereadores eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte e diplomados pela Justiça Eleitoral, quais sejam: Brayner Sotero, Peterson Andrade Ferraciu, Amarildo Izalino da Silva, Wilson Barbosa, Dilermando Batista do Nascimento, José Omar de Oliveira, Raulein Rocha de Souza, Rildo da Silva Garcia e Raissa Carvalho Rocha. De início, foi convidado para assumir a presidência da reunião o vereador mais idoso dentre os presentes, Sr. Dilermando Batista do Nascimento, nos termos do artigo 21, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal. Após declarar aberta a reunião, o Senhor Presidente nomeou Secretário "ad hoc" o vereador Peterson Andrade Carvalho para auxiliar nos trabalhos. Em seguida, foi verificada a autenticidade dos diplomas apresentados pelos senhores vereadores eleitos, os quais também apresentaram as suas declarações de bens. A seguir, foi convidado o vereador mais votado, Sr. Brayner Sotero, para proferir o compromisso de posse, o que fez nos seguintes termos: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e as leis, trabalhando pelo engrandecimento deste Município". Na sequência, cada vereador confirmou o compromisso com as palavras: "Assim o prometo". Logo após, o Presidente declarou empossados os vereadores para a legislatura 2021/2024 e, ato contínuo, foi assinado o respectivo Termo de Compromisso e Posse, em livro especial. Ainda sob a presidência do vereador Dilermando Batista do Nascimento, depois de compromissados e empossados todos os vereadores e constatando a presença da maioria absoluta dos Edis, procedeu-se a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 2021, por escrutínio secreto, nomeando para escrutinadores os vereadores Wilson Barbosa e Amarildo Izalino da Silva. Apurados os votos, a Mesa Diretora ficou assim constituída.

Presidente: Brayner Sotero; Vice-Presidente: Rildo da Silva Garcia; Secretário: Peterson Andrade Ferraciu. A seguir, o Senhor Presidente declarou empossada a Mesa Diretora para o exercício de 2021, passando a palavra ao Presidente da Câmara, vereador Brayner Sotero, que convocou os Senhores Vereadores para a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, eleitos em 15 de novembro de 2020, que apresentaram seus diplomas e suas declarações de bens, para verificação da autenticidade dos mesmos. Em sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Prefeito eleito e ao Senhor Vice-Prefeito eleito, cada um por sua vez, que prestassem o seguinte compromisso legal: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, as Constituições da República e do Estado, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da legitimidade e da legalidade". Retomando a palavra, o Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal o Sr. Edmir Geraldo Silva e no cargo de Vice-Prefeito o Sr. Fernando Ferreira Rocha, para o mandato de 2021 a 2024. Passou-se então à fase dos discursos, palestras e agradecimentos. Fizeram uso da palavra os vereadores José Omar de Oliveira, Raulein Rocha de Souza, Peterson Andrade Ferraciu, Rildo da Silva Garcia, o Vice-Prefeito, Senhor Fernando Ferreira Rocha, o ex-prefeito Senhor José Ronaldo da Silva e o Prefeito Senhor Edmir Geraldo Silva. Em seguida, a sessão foi suspensa por alguns minutos para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura da ata que, colocada em votação, foi aprovada por oito votos e assinada por mim, vereador Peterson Andrade Ferraciu, Secretário da Câmara, pelo Senhor Presidente e pelos demais vereadores.

Assinaturas dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Minduri.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001, de 04 de janeiro de 2021

DELEGA PODERES A VEREADORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Vereadores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo dar quitação solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic., programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, encerrar contas de depósito, do Município de Minduri, CNPJ 07.400.574.0001-04.

NOME: Brayner Sotero
CPF: 069.322.536-07
CARGO: Presidente

NOME: Peterson Andrade Ferraciu
CPF: 217.231.158-86
CARGO: Vereador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minduri, 04 de janeiro de 2021.

Assinatura de Brayner Sotero
Vereador Brayner Sotero
Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Acesse nosso site e fique por dentro!
www.jornalpanoramaminas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo nº 001/2021 – Dispensa 001/2021 - CONTRATANTE: Município de Carvalhos/MG - CONTRATADO: LUCIMAR BONSUCESSO DE SOUZA OLIVEIRA 06491225690, CNPJ sob o nº 14.298.356/0001-68 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção e conservação de antena-repetidor de televisão do Município de Carvalhos – MG. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021 - VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$700,00 (setecentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 . 3 . 90 . 3 9 . 0 0 2 . 0 3 . 0 2 . 2 4 . 7 2 2 . 0 0 0 9 . 2 . 0 0 4 0 – Desenv. Do Sistema de Som e Imagem

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do Objeto: Prestação de serviços para a manutenção do website da Prefeitura Municipal de Carvalhos, hospedagem, banco de dados, inclusão de textos, imagens, editais, contratos, leis municipais, portarias, decretos, lei orgânica, regimento interno, prestação de contas, Sistema e-SIC, Portal da Transparência, Diário Municipal, dentre outros solicitados pela Administração. Do Contratado: Paulo Victor de Oliveira 08857902609 CNPJ: 19.287.970/0001-48 Valor Total e do Pagamento: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Da Justificativa: Trata-se de um serviço contínuo, ininterrupto, necessário aos setores administrativos, para atender a legislação vigente, bem como o valor contratado permite a contratação por dispensa de licitação, como demonstrado abaixo: Paulo Victor de Oliveira 08857902609 – R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) J Informática – R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) David de Oliveira Ramos 0 7 3 5 2 1 8 1 6 1 0 – R\$600,00 (seiscentos reais) Do Fundamento Legal: Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Carvalhos, 04 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relacionadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Carvalhos, 04 de janeiro de 2021. Valmir Siqueira da Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo nº 001/2021 – Dispensa 001/2021 - CONTRATANTE: Município de Carvalhos/MG - CONTRATADO: Sandro José Lucchesi – CPF: 003.267.196-28 - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com base no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021 - VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021. VALOR TOTAL: O valor mensal do aluguel é de R\$670,00 (seiscentos e setenta reais) perfazendo o valor total do Contrato em R\$8.040,00 (oito mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 . 3 . 90 . 3 6 . 0 0 . 2 . 0 8 . 0 1 . 0 8 . 2 4 4 . 0 0 3 . 2 . 0 0 7 3 – Desenv. das Atividades do CRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo nº 002/2021 – Dispensa 002/2021 - CONTRATANTE:

Município de Carvalhos/MG - CONTRATADO: PAULO VICTOR DE OLIVEIRA 08857902609 - CNPJ:19.287.970/0001-48 - OBJETO: Contratação de prestação de serviços para a manutenção do website da Prefeitura Municipal de Carvalhos, hospedagem, banco de dados, inclusão de textos, imagens, editais, contratos, leis municipais, portarias, decretos, lei orgânica, regimento interno, prestação de contas, Sistema e-SIC, Portal da Transparência, Diário Municipal, dentre outros solicitados pela Administração. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021 - VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0 4 . 1 2 2 . 0 0 2 . 2 . 0 0 0 4 – Desenv. das Atividades da Secretaria da Prefeitura

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção e conservação da antena-repetidor de televisão do Município de Carvalhos. Do Contratado: Lucimar Bonsucesso de Souza Oliveira 06491225690 CNPJ: 14.298.356/0001-68 Valor Total e do Pagamento: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$700,00 (setecentos reais). Da Justificativa: Trata-se de um serviço contínuo, ininterrupto, necessário para a manutenção da antena-repetidor d Município de Carvalhos, para atender a legislação vigente, bem como o valor contratado permite a contratação por dispensa de licitação, como demonstrado abaixo: Lucimar Bonsucesso de Souza Oliveira 06491225690 – R\$1.100 (mil e cem reais) mensais. Marco Aurélio de Oliveira. – R\$830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais. Do Fundamento Legal: Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Carvalhos, 04 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relacionadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Carvalhos, 04 de janeiro de 2021. Valmir Siqueira da Silva - Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do Objeto: Locação de imóvel para funcionamento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com base no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Do Contratado: Sandro José Lucchesi CPF: 003.267.196-28 Valor Total e do Pagamento: R\$8.040,00 (oito mil e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$670,00 (seiscentos e setenta reais). Da Justificativa: Necessidade de um imóvel que tenha um melhor aproveitamento e funcionalidade para as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Além disso, o valor da contratação está em conformidade com o valor de mercado. Do Fundamento Legal: Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Carvalhos, 04 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro rela-

tadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Carvalhos, 04 de janeiro de 2021. Valmir Siqueira da Silva Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo nº 005/2021 – Dispensa 005/2021 - CONTRATANTE: Município de Carvalhos/MG CONTRATADO: Facilita Telecom Ltda. – ME – CNPJ: 13.045.960/0001-10 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de informação telefônica, notadamente no levantamento de informações para redução de custos de serviços de telecomunicação, bem como o acompanhamento das informações levantadas dos sistemas de telefonia móvel, fixa e internet, atualmente utilizados. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021 VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0 4 . 1 2 2 . 0 0 2 . 2 . 0 0 0 4 – Desenv. das Atividades da Secretaria da Prefeitura

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Coleta quinzenal, transporte, tratamento térmico de autoclavagem, incineração e destino final de resíduos classes A, B e E, para até 150 quilos mensais para o ano de 2021. Do Contratado: AGIT Soluções Ambientais Ltda. CNPJ: 08.774.904/0001-86 - Valor Total e do Pagamento: R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$720,00 (setecentos e vinte reais). Da Justificativa: Trata-se de um serviço contínuo, ininterrupto, necessário para o atendimento da legislação vigente no que se refere ao descarte de resíduos de serviço de saúde, bem como o valor contratado permite a contratação por dispensa de licitação, como demonstrado abaixo: AGIT Soluções Ambientais Ltda. – R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$720,00 (setecentos e vinte reais). Do Fundamento Legal: Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Carvalhos, 04 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relacionadas e levando-se em consideração os

termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Carvalhos, 04 de janeiro de 2021. Valmir Siqueira da Silva Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo nº 006/2021 – Dispensa 006/2021 CONTRATANTE: Município de Carvalhos/MG - CONTRATADO: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP – CNPJ: 08.774.904/0001-86 OBJETO: Prestação de serviços de Coleta quinzenal, transporte, tratamento térmico de autoclavagem, incineração e destino final de resíduos classes A, B e E, para até 150 quilos mensais para o ano de 2021. Coletas quinzenais, no abrigo do contratante, conforme Resolução CONAMA 358/2005, Resolução RDC/ANVISA 306/2004 e demais leis e normas técnicas pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021 VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$720,00 (setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 . 3 . 9 0 . 3 9 . 0 0 . 2 . 0 6 . 0 2 . 1 0 . 3 0 1 . 0 0 4 . 2 . 0 0 5 3 – Desenv. das Ações da Atenção Básica Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo nº 007/2021 – Dispensa 007/2021 - CONTRATANTE: Município de Carvalhos/MG - CONTRATADO: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 10.516.690/0001-90 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de disponibilização de site para emissão de nota fiscal eletrônica, com acessos aos prestadores, contadores, tomadores, bancos, cartórios e emissão de guias ISSQN. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021 - VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 . 3 . 9 0 . 3 9 . 0 0 . 2 . 0 2 . 0 0 . 0 4 . 1 2 3 . 0 0 0 2 . 2 . 0 0 1 6 – Desenv. da Arrecadação de Tributos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de informação telefônica, notadamente no levantamento de informações para redução de custos de serviços de telecomunicação, bem como o acompanhamento das informações levantadas dos sistemas de telefonia móvel, fixa e internet, atualmente utilizados. DO CONTRATADO: Facilita Telecom Ltda. – ME CNPJ: 13.045.960/0001-10 DO VALOR TOTAL E DO PAGAMENTO: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais). DA JUSTIFICATIVA: Trata-se de um serviço necessário à Administração Municipal, visando a redução dos custos telefônicos, sem limitação de serviços, e ainda o valor contratado permite a contratação por dispensa de licitação, como demonstrado abaixo: - Facilita Telecom Ltda. – ME – R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); - Certa Soluções Informática – R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais); - Marcos Telecom Ltda – R\$8160,00 (oito mil, cento e sessenta reais); DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, incisos II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Carvalhos, 04 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relacionadas e levando-se em consideração os

termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Carvalhos, 04 de janeiro de 2020 Valmir Siqueira da Silva Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de disponibilização de site para emissão de nota fiscal eletrônica, com acessos aos prestadores, contadores, tomadores, bancos, cartórios e emissão de guias ISSQN. Do Contratado: Futurize Tecnologia em Informação Ltda. CNPJ: 10.516.690/0001-90 Valor Total e do Pagamento: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Da

Justificativa: Trata-se de um serviço contínuo, ininterrupto, necessário aos setores administrativos, para atender a legislação vigente, bem como o valor contratado permite a contratação por dispensa de licitação, como demonstrado abaixo: Futurize Tecnologia em Informação Ltda. – R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) Planejar Consultores e Associados Ltda. – R\$900,00 (novecentos reais) Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda. – R\$500,00 (quinhentos reais) Do Fundamento Legal: Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Carvalhos, 04 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relacionadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Carvalhos, 04 de janeiro de 2021. Valmir Siqueira da Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo nº 008/2021 – Dispensa 008/2021 - CONTRATANTE: Município de Carvalhos/MG - CONTRATADO: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 26.125.096/0003-70 OBJETO: Cessão de uso temporário do Sistema Integrado de Arrecadação Municipal, objetivando a gestão da arrecadação, o seu controle e a manutenção das atividades tributárias do Município, com reprocessamento a partir de janeiro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021 - VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$7.608,00 (sete mil, seiscentos e oito reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 . 3 . 9 0 . 0 0 . 2 . 0 2 . 0 0 . 0 4 1 2 3 . 0 0 2 . 2 . 0 0 1 6 – Desenv. da Arrecadação de Tributos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do Objeto: Cessão de uso temporário do Sistema Integrado de Arrecadação Municipal, objetivando a gestão da arrecadação, o seu controle e a manutenção das atividades tributárias do Município, com reprocessamento a partir de janeiro de 2021. Do Contratado: Planejar Consultores Associados Ltda. CNPJ: 26.125.096/0003-70 Valor Total e do Pagamento: R\$7.608,00 (sete mil, seiscentos e oito reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais); Da Justificativa: Trata-se de um serviço contínuo, ininterrupto, necessário aos setores administrativos, para atender a legislação vigente, bem como o valor contratado permite a contratação por dispensa de licitação, como demonstrado abaixo: Futurize Tecnologia em Informação Ltda. – R\$700,00 (setecentos reais) Planejar Consultores e Associados Ltda. – R\$634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais) Alt Informática Ltda. – R\$720,00 (setecentos e vinte reais) Do Fundamento Legal: Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Carvalhos, 04 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relacionadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Carvalhos, 04 de janeiro de 2021. Valmir Siqueira da Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo nº 010/2021 – Dispensa 009/2021 - CONTRATANTE: Município de Carvalhos/MG - CONTRATADO: Diego Reis Advogados Associados CNPJ sob o nº 32.768.373/0001-01 OBJETO: Prestação de serviços emergenciais e por prazo determinado de Consultoria e Assessoria Jurídica em licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Carvalhos. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021 - VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 04/03/2021. VALOR TOTAL: 8.000,00 (oito mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 . 3 . 9 0 . 3 9 . 0 0 . 2 . 0 1 . 0 0 . 0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 2 . 0 . 0 0 1 3 – Desen. das Atividades da Secretaria da Prefeitura.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do Objeto: Prestação de serviços emergenciais e por prazo determinado de Consultoria e Assessoria Jurídica em licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Carvalhos. Do Contratado: Diego Reis Advogados Associados CNPJ: 32.768.373/0001-01 Valor Total e do Pagamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos em 2 (duas) parcelas iguais e mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Justificativa: Trata-se de um serviço contínuo, ininterrupto, necessário aos setores administrativos, para atender a legislação vigente, bem como o valor contratado permite a contratação por dispensa de licitação, como demonstrado abaixo: Diego Reis Advogados Associados – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) David Almeida de Paula – R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) Natália Fonseca dos Santos – R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) Do Fundamento Legal: Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Carvalhos, 04 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relacionadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Carvalhos, 04 de janeiro de 2021. Valmir Siqueira da Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO Nº 009/2021 C R E D E N C I A M E N T O Nº001/2021 A Prefeitura Municipal de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO referente ao Processo de nº 009/2021, Credenciamento nº 001/2021, para contratação de plantões médicos, de enfermagem e técnicos de enfermagem, bem como contratação de consultas especializadas para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Carvalhos, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. A entrega dos Envelopes de Documentação será a partir da data de publicação deste Edital, das 09h às 12h e as 13h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, tudo no Paço Municipal, situado na Avenida Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Bairro Centro, na Cidade de Carvalhos, Estado de Minas Gerais.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pela Comissão de Licitação no mesmo endereço, pelo telefone (35)3345-1491 ou pelo e-mail licitacao@carvalhos@gmail.com.

Carvalhos, 04 de janeiro de 2021. Keila dos Reis Carvalho Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação